



PROCESSO N° 23474.000950/2024-49

PRIMEIRO APOSTILAMENTO DE REAJUSTE DE VALORES AO CONTRATO 137/2024

CONTRATO N° 137/2024

**PRIMEIRO APOSTILAMENTO DE REAJUSTE DE VALORES AO
CONTRATO N° 137/2024, QUE FAZEM ENTRE SI A UNIÃO, POR
INTERMÉDIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO,
CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE – CAMPUS IBIRAMA E
A ROSELI LEONHARDT.**

O Instituto Federal Catarinense Campus Ibirama, com sede na Rua Getúlio Vargas, 3006 – Bairro Bela Vista, na cidade de Ibirama SC, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 10.635.424/0009-33, neste ato representado pelo Diretor-Geral Douglas Hörner, pela Portaria nº 166, de 26 de janeiro de 2024, publicada no DOU de 29 de janeiro de 2024, portador da matrícula funcional nº XX018XX, inscrito no CPF nº XXX.650.079-XX, doravante denominada CONTRATANTE, e **ROSELI LEONHARDT** inscrito no CNPJ sob o nº 55.670.906/0001-05, com endereço na rua José Bonifácio, 147, Bela Vista, Ibirama/SC, CEP: 89140-000, doravante designado CONTRATADO, neste ato representada pelo Sr. Roseli Leonhardt, CPF nº XXX.490.929-XX, celebram o presente TERMO DE APOSTILAMENTO, na presença das testemunhas abaixo firmadas. As partes contratantes, de mútuo acordo, aceitam as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

1.1 O presente instrumento tem por objeto, o reajuste contratual baseado no índice IPCA, no período de agosto de 2024 a agosto/2025, da contratação de concessão ONEROSA de uso do espaço físico, com área total de 41,08 m², destinado a contratação de empresa especializada na exploração comercial de serviços de Cantina, sob o critério de MENOR PREÇO, sobre o prato feito/marmita, com fornecimento de todo o material, equipamentos e serviços necessários para execução total do serviço, para atender a demanda do Instituto Federal Catarinense – Campus Ibirama, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

1.2. Conforme previsto no Termo de Referência, a taxa mensal de ocupação do espaço, bem como das refeições e lanches serão reajustados pelo índice IPCA acumulado em 5,109470%.

CLÁUSULA SEGUNDA - PREÇO

2.1. A partir de 01/10/2025, os valores referentes à ocupação do espaço e os serviços de alimentação serão reajustados conforme segue:



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Campus Ibirama

- **Taxa mensal de ocupação do espaço:** R\$ 2.207,30 (dois mil, duzentos e sete reais e trinta centavos);
- **Prato feito/ marmita (conforme edital):** R\$ 11,45 (onze reais e quarenta e cinco centavos);
- **Lanches:** conforme tabela abaixo:

Item	Unidade	Descrição	Valor com Reajuste
1	Copo de 180 ml	Café coado - Observação: não adoçado. Dispor de açúcar refinado, açúcar mascavo e adoçante à parte	R\$ 4,34
2	Copo de 180 ml	Café com leite - Observação: não adoçado. Dispor de açúcar refinado, açúcar mascavo e adoçante à parte	R\$ 4,82
3	Copo de 180 ml	Chá - Observação: não adoçado. Dispor de açúcar refinado, açúcar mascavo e adoçante à parte.	R\$ 4,73
4	Copo de 180 ml	Chocolate quente ou frio pequeno (com leite semidesnatado) - Observação: não adoçado. Dispor de açúcar refinado, açúcar mascavo e adoçante à parte	R\$ 5,77
5	Garrafa de 500ml	Água mineral com ou sem gás	R\$ 3,57
6	Caixa de 200ml	Água de coco	R\$ 4,72
7	Copo de 300ml	Suco de fruta natural/polpa/integral - Observação: não adoçado. Dispor de açúcar refinado, açúcar mascavo e adoçante à parte	R\$ 7,88
8	Embalagem de 170g (mínimo)	Iogurte natural/frutas	R\$ 4,04
9	Unidade	Pão quente - 1 pão francês (50g) com manteiga	R\$ 4,52
10	Unidade	Misto quente - 2 fatias de pão de forma tradicional ou pão francês (50g) com peito de frango ou peru (20g) e queijo (20g)	R\$ 8,30
11	Unidade	Bauru - 2 fatias de pão de forma tradicional ou pão francês (50g) com peito de frango ou peru (20g), queijo (20g) e tomate (20g)	R\$ 9,69
12	Unidade	Hamburguer – pão de hamburguer (aprox. 50g), hamburguer artesanal (aprox. 150g de carne) e uma fatia de queijo	R\$ 13,14
13	Unidade	X-Salada - pão de hamburguer (aprox. 50g), hamburguer artesanal (aprox. 150g de carne) e uma fatia de queijo, duas rodelas de tomate e uma folha de alface	R\$ 16,81
14	Unidade	Sanduíche Natural - 2 fatias de pão de forma tradicional, integral ou pão sírio (50g) com peito de frango ou peru (20g), queijo (20g), alface (15g) e tomate (20g) (ou na versão vegetariana, com queijo de origem vegetais e sem carne)	R\$ 8,83
15	unidade	Pão de queijo	R\$ 3,72



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Campus Ibirama

	de no mínimo 80g		
16	unidade de no mínimo 100g	Pão de batata, pastel assado e esfirra, com recheios diversos (recheio mínimo 50g)	R\$ 8,04
17	Copo 300ml	Salada de frutas (frutas necessárias: laranja, banana, mamão e maçã), sem açúcar	R\$ 7,76
18	pacote de 50 a 60g	Biscoitos diversos sem recheio e sem cobertura	R\$ 4,23
19	Fatia de 100g	Bolo simples sem recheio (fubá com coco, cenoura, laranja, formigueiro, integral, banana, maçã) sem recheio e sem cobertura	R\$ 5,78
20	Unidade de 20g a 25g	Barra de cereal, diversos sabores, sem adição de açúcar	R\$ 4,40

CLÁUSULA TERCEIRA - GARANTIA DE EXECUÇÃO

3.1. Não haverá exigência de garantia contratual de execução.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

4.1. Ficam ratificadas as demais Cláusulas e condições pactuadas no Contrato Administrativo, que não tenham sido atingidas pelas disposições deste Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUINTA - PUBLICAÇÃO

5.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei nº 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei nº 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei nº 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto nº 7.724, de 2012.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo do Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Ibirama (SC), 29 de setembro de 2025.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Campus Ibirama

DOUGLAS HÖRNER

Diretor-Geral
IFC CAMPUS IBIRAMA
CEDENTE

ROSELI LEONHARDT

Representante Legal
ROSELI LEONHARDT
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Nome: _____

CPF: _____

Nome: _____

CPF: _____